

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI**

**DIRETORIA GERAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 003/2019**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 010/2019 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2019

OBJETO: PAGAMENTO DE 08 (OITO) INSCRIÇÕES, DE VEREADORES E SERVIDOR, PARA O EVENTO: "XXII MARCHA A BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

AUTORIZAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, APÓS ACATO DO PARECER JURÍDICO DESTA ENTIDADE, E PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO EM FAVOR DA CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS, INSCRITA NO CNPJ: 00.703.157/0001-83, DESTINADA AO PAGAMENTO DE 08 (OITO) INSCRIÇÕES, DE VEREADORES E SERVIDOR, PARA PARTICIPAÇÃO NA XXII MARCHA A BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS, EVENTO PROMOVIDO PELA CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS - CNM, A SER REALIZADO NO PERÍODO DE 08 A 11 DE ABRIL DE 2019 NO CENTRO INTERNACIONAL DE CONVENÇÕES DO BRASIL (CICB), LOCALIZADO NO SCES TRÉCHO 2, CONJUNTO 63, LOTE 50, ASA SUL, BRASÍLIA, DF, COM FUNDAMENTO NO ART. 25, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, QUE DEFINE QUE É INEXIGÍVEL A LICITAÇÃO QUANDO HOUVER INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO.

PUBLIQUE-SE,

Acari/RN, 28 de fevereiro de 2019.

JOSÉ RIVALDO LIMA

Presidente

Publicado por:
ROMEY FERNANDES DANTAS DE SALES
Código Identificador: 681CB38C

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN no dia 01 de Março de 2019. Edição 0581.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.fecamrn.com.br/diariomunicipal>